



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Prefeito Municipal**, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de **contratação emergencial de empresa para locação de caminhão baú**, destinados à **transporte de suprimentos para as famílias em áreas atingidas pelas fortes chuvas no Município de Salinópolis/PA**.

**Considerando** as justificativas apresentadas para a contratação, devidamente integradas aos Documentos de Oficialização da Demanda (DOD) e Termo de Referência (TR);

**Considerando** que a definição das quantidades a serem adquiridas foi baseada na estimativa de impacto das fortes chuvas, nos cadastros de famílias vulneráveis afetadas e nos dados fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, garantindo o atendimento adequado, proporcional e emergencial às necessidades da população atingida;

**Considerando** que o objeto, as características e as especificações técnicas constam de forma clara e detalhada nos documentos técnicos que instruem o processo;

**Considerando** que há **adequação orçamentária e financeira da despesa**, em conformidade com o inciso II do art. 16 da **Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com a **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do exercício vigente;

**Considerando** o devido cumprimento das formalidades previstas na **fase preparatória** do processo de contratação, conforme disposto no **art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a **realização da despesa referente à contratação emergencial de empresa para locação de caminhão baú**, destinados à **transporte de suprimentos para as famílias em áreas atingidas pelas fortes chuvas no Município de Salinópolis/PA**.

**Art. 2º** - Determinar que a **Secretaria Municipal de Administração** encaminhe este documento à Comissão de Licitação, para a **adoção das providências necessárias à instauração do processo administrativo e cumprimento dos trâmites legais** para a realização da contratação emergencial, com base na legislação vigente.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



Salinópolis/PA, 27 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**  
*Prefeito Municipal de Salinópolis*

